



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 16/2026.

Dispõe sobre o procedimento para requisição de diárias pelos Vereadores da Câmara Municipal de Chavantes.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

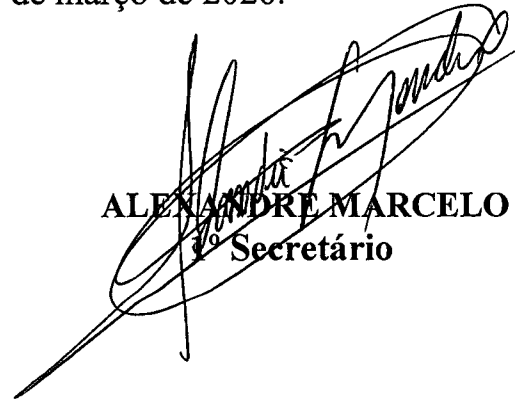
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - A requisição de diárias no âmbito do Poder Legislativo de Chavantes será realizada mediante preenchimento do formulário constante no Anexo I deste Ato, bem como entrega de documentação comprobatória do motivo da viagem, observando-se os requisitos e disposições previstos na Resolução nº 01/2026.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 11 de março de 2026.


CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ANEXO I DO ATO DA MESA Nº 16/2026

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Requisitante:

Quantidade:

Destino:

Saída: Dia _____ às __h__ e Retorno: Dia _____ às __h__.

Motivo da viagem:

A referida diária destina-se a cobrir despesas com alimentação, táxi, circular ou similares, conforme previsto no Artigo 4º, incisos I e II da Resolução nº 01/2026.

Câmara Municipal de Chavantes, DATA.

(Assinatura do solicitante)

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a concessão de __ diárias conforme solicitado, para custear despesas da Viagem com destino a: _____, com a finalidade acima descrita.

Câmara Municipal de Chavantes, DATA.

Presidente